**DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Representação.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA** aprovou e eu, nos termos do inciso IV do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1,990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial de Representação, nos termos dos artigos 53, III, 54 e 56, todos da Resolução nº 005/2001 (Regimento Interno), composta pelo Vereador Rinaldo Sadao Sakai, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e pelo Vereador Jean Carlos Soares Lopes, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo de Mogi das Cruzes em Comitiva Oficial, no período de 03 a 13 de junho de 2019, em visita à China, com o objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais, sociais, esportivos e econômicos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 30 de maio de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 30 de maio de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES RINALDO SADAO SAKAI E JEAN CARLOS SOARES LOPES

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.